



## EDITAL RETIFICADO

### AO

#### EDITAL Nº 98/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 98/2017 do Pregão Presencial nº 72/2017 tipo **menor preço global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE BIRIGUI/SP, LOCALIZADO NA RUA FAUSTINO SEGURA, 214, PARQUE SÃO VICENTE**, deverá ser retificado nos termos que segue:

#### **A) RETIFICAÇÕES: PREÂMBULO**

Fica alterado o Preâmbulo do Edital, com alteração na data de realização do certame, passando a ser a seguinte redação:

**“DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2017 a partir das 08:00 horas”.**

Altera-se também:

**“A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de quatro de setembro de 2017, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.”**

#### **B) RETIFICAÇÕES: 7.14 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Fica incluído na Cláusula 7.14 do Edital, o subitem **7.14.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**, passando a ter a seguinte redação:

##### **“7.14.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**7.14.4.1 – As licitantes deverão apresentar junto aos documentos de Habilitação os seguintes documentos:**

**a) Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente e de seus técnicos em vigor;**



b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, limitada a:

b.1) Capacidade Técnica Profissional: comprovação da licitante de possuir profissional nas áreas de Arquitetura, Elétrica (energia elétrica, iluminação, telefonia, lógica e descarga atmosférica), Hidráulica (água fria, esgoto e água pluvial), Cobertura, Sistema de Proteção de Combate a Incêndio, Estrutura (pilares, vigas e lajes), Fundação e Climatização, com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço similar ao objeto do presente edital;

b.2) Capacidade Técnica Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de projetos, expedido em nome da empresa licitante por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de acordo com a Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b.3) A comprovação de Capacidade Técnica Profissional e Técnica Operacional acima descritas poderá(ã) se resumir em um único documento, quando expedida em nome do profissional da empresa licitante.”

### C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do termo convocatório.

Fica neste ato **COMUNICADO** a todos os interessados que a **abertura terá início às 08:00 h. do dia 04/09/2017 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP, nos termos da alínea “A” desta retificação.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 21 dias de agosto de dois mil e dezessete.

Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal